



Manifesto da Coalizão Negra por Direitos sobre a COP30 ao governo brasileiro: não haverá justiça climática sem enfrentamento ao racismo ambiental

A Coalizão Negra por Direitos, composta por 248 organizações dos movimentos negros e aliados das cinco regiões do Brasil, apresenta esta carta como instrumento de denúncia, proposição e convocação ao compromisso político com o enfrentamento aos impactos das mudanças do clima. Reafirmamos que o **combate às desigualdades raciais**, sociais, de gênero e territoriais deve ser elemento central nos esforços do governo brasileiro para o **enfrentamento à crise climática**. É fundamental que se assegure o protagonismo das populações vulnerabilizadas na construção de soluções reais e bio integradas, em especial no território amazônico, o anfitrião da Conferência, formado por 68% de população negra. Não é possível visualizar um Círculo dos Povos sem a presença desta população diretamente afetada, que soma 200 milhões de pessoas ao redor do mundo; nem o funcionamento de um Mutirão sem considerar aqueles que têm a coletividade como cultura e prática política. A COP30, que ocorrerá em Belém do Pará, deve marcar um ponto de virada: ou o Brasil assume de forma definitiva o combate ao racismo ambiental como central no debate climático, para de fato “liderar pelo exemplo”, ou reforçará um pacto de branquitude, silenciamento, exclusão e aprofundamento do genocídio da população negra.

A emergência climática escancara desigualdades históricas e violências estruturais oriundas da colonialidade racista e do patriarcado. Em todo o mundo, os povos afrodescendentes, indígenas e, no caso brasileiro, quilombolas, ribeirinhos, comunidades pesqueiras e tradicionais enfrentam os efeitos mais intensos e danosos das mudanças do clima. Nossa povo está exposto à degradação ambiental, à negação de direitos - entre eles, o direito à terra, à moradia, à saúde, à alimentação saudável e a um ambiente saudável. O racismo estrutura e agudiza essas opressões geradoras de desigualdades. No Brasil, os dados dos desastres climáticos recentes demonstram isso: 55% das pessoas em áreas de risco de deslizamento são negras; em enchentes de 2023, mais de 70% das vítimas fatais eram mulheres e crianças negras.

Apesar de ser uma realidade amplamente conhecida e fundamentada por inúmeros dados, análises e pela mobilização histórica dos movimentos negros, a primeira carta da presidência da COP30, divulgada em março de 2025, não incluiu referência à população afrodescendente ou ao racismo ambiental. Mesmo a segunda carta menciona os termos “justiça climática” e “transição justa” de forma superficial, sem conexão com os contextos concretos de desigualdade e exclusão enfrentados pela população afro-diaspórica. O Brasil, país com a maior população negra fora do continente africano (56% de sua população, mais de 112 milhões de pessoas), falha ao não reconhecer que **justiça climática exige compromisso com reparação, redistribuição de poder, oportunidades e recursos**.

Esses argumentos, inclusive, são utilizados por nossos movimentos e organizações quando reivindicamos, em espaços internacionais, a justa medida de responsabilização ambiental, social e financeira do Norte para o Sul Global.

Pesquisa inédita do Geledés – Instituto da Mulher Negra, em parceria com o Centro de Pesquisa Aplicada em Direito e Justiça Racial da FGV-SP, revela que a normativa climática internacional ignora de forma sistemática a dimensão racial da crise climática. Estudo realizado entre 1992 e setembro de 2025 identificou entre 115 documentos internacionais analisados que apenas 23% deles mencionam os afrodescendentes, e 95,6% das referências à questão racial estão em documentos sem nenhuma força legal.

A análise ainda destaca que a intersecção entre raça e clima aparece em 89 documentos (44,5% do total). No entanto, apenas dois desses documentos vinculantes abordam explicitamente essa intersecção, sugerindo que os Estados se referem à justiça racial climática em discursos, mas sem assumir obrigações concretas.

Em 2015, mesmo ano do Acordo de Paris, 50 mil mulheres negras marcharam até Brasília, de todas as partes do país, para denunciar o racismo, a violência e reivindicar o *bem viver* como uma nova utopia. Dez anos depois, a segunda Marcha Nacional das Mulheres Negras vai acontecer logo após o encerramento da COP30, onde a sociedade brasileira e internacional é convocada para a construção de um novo pacto civilizatório, uma sociedade que valorize a sabedoria milenar que herdamos de nossas ancestrais, que constitua novas relações entre o coletivo e o individual, com a terra, as florestas e as águas. E principalmente, uma **sociedade onde a vida esteja acima do lucro**.

A Marcha das Mulheres Negras constitui uma ação coletiva de mulheres negras de diferentes locais e nacionalidades, que propõem um novo marco civilizatório, no qual as soluções para a crise climática articulam os conhecimentos de nossos antepassados com os avanços científicos disponíveis na atualidade. Nossas proposições confrontam o modelo de desenvolvimento que, ao explorar vidas e territórios racializados, perpetua desigualdades e devasta o meio ambiente.

Diante desse cenário, esta carta tem dois propósitos. Primeiro, convocar a classe política e o governo brasileiro a assumir compromissos com a justiça racial no enfrentamento da crise climática. É necessário incorporar o racismo ambiental como fator estruturante das desigualdades socioambientais e elemento central no debate sobre justiça climática. Também é preciso garantir a participação dos movimentos negros na COP30 e nos processos de formulação política conduzidos pelo governo em todas as áreas. O mutirão puxado pela presidência da COP não funcionará se ignorar os corpos e territórios afrodescendentes. Em segundo lugar, somar esforços na mobilização dos povos afrodescendentes no Brasil, no Caribe, nas Américas, nos países africanos e na diáspora global para construir uma agenda comum contra o racismo ambiental, com reconhecimento dos direitos territoriais, financiamento direto às iniciativas negras e valorização dos saberes ancestrais na adaptação climática.

Afrodescendentes - Quem são?

O conceito de afrodescendentes abrange tanto os africanos e seus descendentes escravizados nos diversos tráficos históricos (transatlântico, mediterrâneo e subsaariano)

quanto os africanos e seus descendentes que migraram mais recentemente para diferentes regiões do mundo, incluindo Europa, Canadá e Oriente Médio, após a independência de seus países de origem. É um grupo que compartilha não apenas uma origem comum, mas também experiências históricas de escravização, colonização e resistência. Notadamente nas Américas, o conceito transcende uma mera categoria demográfica, constituindo-se como identidade política forjada na experiência comum da diáspora africana forçada e suas consequências históricas duradouras.

A distribuição geográfica das populações afrodescendentes reflete processos históricos de resistência e, principalmente, de marginalização que configuram experiências territoriais distintas, as quais determinam vulnerabilidades diferenciadas frente às mudanças climáticas. Nas áreas urbanas brasileiras, onde afrodescendentes concentram-se majoritariamente em periferias e favelas, resultado de processos de segregação espacial e exclusão do acesso à terra e à moradia digna, membros desse grupo estão mais expostos a eventos extremos como enchentes, deslizamentos e ondas de calor, agravados pela precariedade habitacional e infraestrutura inadequada.

Então, reconhecemos que, em determinados contextos regionais, grupos de afrodescendentes também podem ser considerados como Povos, compreendendo coletivos que incorporam modos de vida tradicionais e possuem direitos inerentes, especialmente sobre suas terras, territórios e recursos, que derivam de suas culturas, línguas, tradições espirituais, histórias e filosofias.

Assim, recomendamos:

1. Reconhecimento e menção dos afrodescendentes em documentos oficiais de negociação;
2. Inclusão de raça, etnia, idade, deficiência, LGBTTQIAP+ e território entre os indicadores que estarão em negociação no documento sobre o Objetivos Globais de Adaptação (GGA);
3. Garantia da aprovação do Plano de Ação de Gênero com abordagem interseccional que reconheça disparidades de raça, etnia, idade, deficiência e território;
4. Institucionalizar mecanismos de participação para a formulação de políticas e acolhimento de denúncias de violações aos direitos humanos no contexto da transição justa, adaptação às mudanças climáticas e financiamento. Esta recomendação visa garantir a inclusão de populações afrodescendentes na governança climática global e nacional, e assegurar diversidade de gênero e raça em posições de tomada de decisão;
5. Considerar estudos e pesquisas desenvolvidos por cientistas e pesquisadores afrodescendentes, a fim de que sejam incluídas novas abordagens e perspectivas de entendimento e solução;
6. Integrar raça e gênero nos planos nacionais de adaptação e prevenção de desastres, garantindo que as mulheres afrodescendentes participem dos processos de formulação, implementação e recuperação por meio do acesso a recursos econômicos e políticos adequados;
7. Desenvolver indicadores de monitoramento para identificar os grupos sociais mais impactados pelas medidas de transição energética, com ênfase em renda, raça e etnia, gênero e sexualidade e território;
8. Reconhecimento formal e incorporação do racismo ambiental nos documentos oficiais da COP30 e nas posições públicas do governo brasileiro perante a

- UNFCCC, com a garantia de um espaço para os movimentos afrodescendentes dentro da convenção-quadro, como uma constituinte.
9. Apoio para a aprovação junto à UNFCCC do status de observadoras para organizações afrodescendentes;
 10. Estabelecimento de um canal permanente e formalizado de diálogo com o Ministério da Igualdade Racial, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério das Cidades, Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria Geral da Presidência da República, com foco em políticas públicas integradas, intersetoriais e racializadas, com participação do movimento negro;
 11. Garantia de financiamento direto e desburocratizado para adaptação climática nos territórios periféricos, quilombolas, indígenas e tradicionais com gestão de recursos descentralizadas e governança por parte das comunidades e suas instituições, com acesso prioritário aos recursos dos fundos climáticos, como o Tropical Forest Forever Facility (TFFF).

Esta carta é, ao mesmo tempo, uma exigência e um chamado. Dirige-se à presidência da COP 30 e ao Estado brasileiro, convocando-os ao exercício da responsabilidade histórica e política que o momento impõe. Reivindicamos que o Estado brasileiro assuma a liderança na construção de uma agenda internacional de enfrentamento ao racismo ambiental de forma objetiva. A resposta deve colocar os impactos desproporcionais da crise climática sobre povos afrodescendentes, indígenas e comunidades tradicionais no centro das negociações, decisões e financiamentos. Por fim, convocamos nossos aliados no Brasil e em outros países a mobilizarem-se coletivamente para pressionar e garantir que justiça racial e climática caminhem lado a lado rumo a uma transição verdadeiramente justa.

Por reparação, por memória e por bem viver. Não haverá justiça climática sem enfrentamento ao racismo ambiental.

Coalizão Negra por Direitos
novembro de 2025